

## **LEI Nº 2.363/2014.**

**EMENTA:**Institui no município de Santa Cruz do Capibaribe o Projeto Cinema Comunitário, e dá outras providencias.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou a seguinte Lei, gerada a partir do Projeto de Lei 042/2014 – LEGISLATIVO.

Art. 1º - Fica instituído no município de Santa Cruz do Capibaribe o Projeto Cinema Comunitário.

Art. 2º- As escolas públicas da rede municipal de ensino, as praças públicas, exibirão mostras de cinema como forma de expansão da atividade cultural.

Art. 3º - Será priorizada a apresentação de produções nacionais.

Art. 4º - Poderão ser desenvolvidas parcerias com a iniciativa privada e organizações da sociedade civil para a efetivação deste programa.

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.6º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 10 de julho de 2014.

**Antônio Gomes Bezerra Júnior**  
**Presidente**

**José Afrânio Marques de Melo**  
**1º Secretário**

**Ligivania Vieira da Silva**  
**2º Secretário**